

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR reforma da Quadra Kaio Silva de Souza na localidade de Bom Será.**



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a **reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Bom Sera**, importante espao de lazer¹ e prtica esportiva para moradores de todas as idades, encontra-se em estado precrio. Mesmo diante de promessas feitas por gestes anteriores e da ateno da mdia local, como a presena da TV Gazeta, nenhuma ao concreta foi realizada at o momento. Essa situao evidencia o descaso com uma demanda legtima da populao e exige uma resposta urgente por parte do poder pblico.

Em 2024, o local foi visitado pelo atual Vereador Paulo Neto, que ouviu de perto os apelos da comunidade. Durante a gesto passada, foi prometida a reforma completa da quadra no prazo de 90 dias. A promessa ganhou repercusso e credibilidade, o que aumentou ainda mais a expectativa dos moradores.

Passado um tempo considervel, o cenrio permanece o mesmo: a quadra segue sem reformas, com estruturas deterioradas, oferecendo riscos aos usurios e impedindo a realizao de atividades esportivas e culturais. A ausncia de manuteno refora a sensao de abandono e desrespeito com os cidados que, constantemente, utilizam aquele espao como forma de integrao social e entretenimento.

Diante disso,  indispensvel que a atual gesto retome o compromisso assumido e realize, com urgncia, a to aguardada reforma da quadra poliesportiva Kaio Silva de Souza, localizada em Bom Sera. A comunidade merece respeito, ateno e acesso a espaos pblicos em condies adequadas. Que este apelo seja ouvido e que as autoridades competentes tratem com a seriedade devida essa demanda que h tanto tempo aguarda por uma soluo.

Estamos  disposio para fornecer quaisquer informaes adicionais e discutir

¹ Art. 6o So direitos sociais a educao, a sade, a alimentao, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurana, a previdncia social, a proteo  maternidade e  infncia, a assistncia aos desamparados, na forma desta Constituio.



detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração, na expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

